AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL | WALD·AJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Art.22, III, “p”, Lei 11.101/05



TRANSPARÊNCIA
ÉTICA
RESULTADOS

EXCELÊNCIA EM GESTÃO,
COMPROMISSO COM A JUSTIÇA.

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA. E OUTROS – GRUPO LIBRA

PROCESSO Nº

1045276-28.2023.8.11.0041

1055687-28.2026.8.11.0041 - Incidente Prestação de Contas

MÊS/REFERÊNCIA

Setembro de 2026

LOCAL/DATA

Cuiabá, 10 de novembro de 2026

SUMÁRIO

04 INTRODUÇÃO

05 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

07 ENTRADAS

08 SAÍDAS

09 NOTAS EXPLICATIVAS

13 CONCLUSÃO

15 ANEXOS

INTRODUÇÃO/OBJETO DO RELATÓRIO

Em conformidade com o disposto no art. 22, inciso III, alínea "p", da Lei nº 11.101/2005 ("LRE"), submete-se o presente Relatório de Prestação de Contas à apreciação nos autos da falência de Destilaria de Álcool Libra Ltda. e outros ("Grupo Libra" ou "Massa Falida"), decretada por sentença proferida em 15 de maio de 2026 (ID. 232540367).

O presente relatório tem por objeto demonstrar a movimentação financeira realizada no mês de outubro de 2026, compreendendo os recursos provenientes da alienação dos estoques de DDG e WDG e os desembolsos efetuados no período.

A alienação dos referidos coprodutos decorre das medidas adotadas para a arrecadação e realização dos ativos da Massa Falida, autorizada por este d. Juízo na r. decisão de ID 239736157, considerando sua natureza perecível. Na referida decisão, foi autorizada a continuidade dos atos necessários à administração e preservação dos ativos, inclusive sua alienação e a utilização dos recursos obtidos para o custeio das despesas essenciais da Massa Falida.

No período, a Administração Judicial deu continuidade à venda dos estoques, ao acompanhamento das operações de carregamento e à realização dos pagamentos necessários à administração e preservação dos ativos, incluindo obrigações relacionadas a pessoal e despesas operacionais.

As movimentações objeto desta prestação de contas foram centralizadas na conta AG 0001 | CC 00001707, de titularidade da Agro Industrial Rio Portela Ltda., CNPJ nº 01.725.738/0001-89, atualmente Massa Falida, considerando o período de 1º a 31 de outubro de 2026, sujeito à conferência do respectivo extrato bancário.

Os documentos comprobatórios das entradas e saídas serão disponibilizados em acervo documental eletrônico, organizados por evento, permitindo a correlação entre a operação, a movimentação financeira e a respectiva documentação de suporte.

A Administradora Judicial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.

AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL | WALD·AJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



FLUXO DE CAIXA REALIZADO

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentada a seguir consolida as movimentações financeiras realizadas durante o mês de **outubro de 2026**, refletindo os recursos efetivamente ingressados e os desembolsos realizados no período objeto desta prestação de contas.

O período iniciou-se com **saldo de R$ 3.272.880,40**, correspondente à disponibilidade financeira apurada ao encerramento de setembro de 2026. Ao longo do mês, foram registrados **ingressos no montante total de R$ 295.638,30**, provenientes da alienação dos estoques de DDG e WDG, da comercialização de resíduos e sucatas, bem como de recebimento posteriormente devolvido em razão da ausência de emissão de documento fiscal pelo cliente. As **saídas totalizaram R$ 2.103.916,29**, relacionadas ao cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e financeiras, além das despesas necessárias à continuidade operacional, guarda e conservação dos ativos da Massa Falida.

Como resultado, apurou-se **variação líquida negativa de caixa de R$ 1.808.277,99**, resultando em **saldo final de R$ 1.464.602,41** ao encerramento de outubro de 2026, conforme os valores apresentados no demonstrativo financeiro.

Entre os desembolsos do período, destaca-se o despósito judicial de **R$ 1.660.000,00**, correspondente ao produto líquido da alienação de 2.500 toneladas de DDG, objeto da garantia fiduciária constituída em favor da Best Fuel, cuja destinação havia sido mencionada na prestação de contas de setembro de 2026. Também foram realizados pagamentos de salários da equipe operacional referentes à competência setembro de 2026, recolhimentos de FGTS, INSS e IRRF, além de contribuições assistenciais e valores relativos a empréstimos consignados.

O quadro apresenta a composição consolidada do fluxo financeiro, segregando as entradas conforme a origem dos recursos e as saídas segundo as respectivas rubricas de despesas. As seções seguintes apresentam o detalhamento das movimentações, incluindo as devoluções e os estornos registrados no período, de modo a permitir a adequada identificação dos ingressos e desembolsos efetivamente realizados.

Por fim, cabe registrar que o saldo final de caixa **não deve ser tratado como disponibilidade financeira livre**, uma vez que os recursos remanescentes deverão atender às obrigações ainda pendentes da Massa Falida, especialmente aquelas relacionadas às verbas trabalhistas decorrentes do período operacional, aos respectivos encargos e às despesas necessárias à guarda, conservação e preservação do complexo industrial até sua alienação.

Fluxo de Caixa Realizado - Mensal (R$)				
Descrição da movimentação	Nota	ago-26	set-26	out-26
1. Saldo Inicial da conta judicial	**1**	**8.859,30**	**474.099,41**	**3.272.880,40**
2. (+) Entradas	**2**	**1.826.006,92**	**3.325.515,50**	**295.638,30**
DDG		1.743.375,46	3.249.383,76	228.245,02
WDG		82.631,46	76.131,74	32.611,53
RESÍDUOS		-	-	7.791,21
SUCATA - LONA DOS SILOS BEG		-	-	25.546,34
VENDA DE ÓLEO USADO		-	-	1.444,20
3. (-) Saídas	**3**	**- 1.360.766,81**	**- 526.734,51**	**- 2.103.916,29**
Pagto DIP Finance – Best Fuel	3.1	-	-	- 1.660.000,00
Desp. Salários 09-2026 – Operação	3.2	-	-	- 164.387,00
Desp. INSS e IRRF - Ref Folha 09-2026	3.3	-	-	- 65.001,60
Desp. INSS comp. Ref. Folha 08-2026	3.4	-	-	- 61.689,12
Desp. com combustíveis e Lubrificantes	3.5	- 62.993,00	- 104.074,00	- 46.891,40
Pagto. Consignado ref Folha 05-2026	3.6			- 28.527,90
Devolução - Pagamento a maior	3.7		- 10.669,92	- 12.727,22
Desp. FGTS - Competência 08-2026	3.8			- 13.237,72
Desp. FGTS - Competência 09-2026	3.9			- 10.803,47
Desp. com Aluguel de Veículos	3.10	- 9.183,00	- 10.337,00	- 9.183,00
Desp. Sistema	3.11	-	- 9.000,00	- 9.000,00
Desp. Manutenção e reparos	3.12	- 300,00	- 1.150,14	- 8.409,47
Desp. Alimentação - Colaboradores	3.13	- 13.467,77	- 1.858,68	- 2.885,63
Tarifas Bancárias	3.14	- 1.463,00	- 297,50	- 2.852,00
Desp. com internet	3.15	- 4.800,00	- 2.400,00	- 2.400,00
Desp. Contribuição Assistencial - Comp. 05.2026	3.16			- 2.168,10
Desp. com Assinaturas - e-mail	3.17	- 820,51	-	- 2.148,46
Devolução - Venda Óleo Usado	3.18	-	-	- 1.444,20
Despesas com Higiene e Limpeza	3.19	- 253,40	-	- 160,00
Devolução Silo Bag 13	-		- 45.624,38	-
Desp. Salários e férias competência maio/2026	-	- 1.058.861,63	- 3.509,00	-
Desp. Salários 08-2026 - Operação	-		- 95.294,75	-
Desp. FGTS - Competência 05-2026	-	-	- 95.575,96	-
Desp. ICMS Não pago pelo Cliente	-	-	- 14.421,10	-
Desp. Serviços Prestados por Terceiros	-	- 97.170,74	- 93.420,00	-
Desp. Locomoção - Desocupação Alojamento	-	- 13.335,84	-	-
Desp. com Materiais de Limpeza - Alojamento	-	- 1.248,56	-	-
Desp. Locação de Máquinas e Equipamentos	-	- 27.500,00	- 27.500,00	-
Desp. Retirada Moveis do Escritório	-		- 2.800,00	-
Desp. Rescisões e Desocupação do Alojamento	-	- 69.369,36	- 8.802,08	-
4. Variação líquida de caixa (2-3)	**4**	**465.240,11**	**2.798.780,99**	**- 1.808.277,99**
5. Saldo Final (1+4)	**5**	**474.099,41**	**3.272.880,40**	**1.464.602,41**

ENTRADAS

No mês de **outubro de 2026**, a Administração Judicial deu continuidade à alienação dos estoques de DDG e WDG, em cumprimento às medidas destinadas à realização dos ativos da Massa Falida, visando à preservação de seu valor econômico e à obtenção de recursos para o custeio das despesas necessárias à administração, guarda e conservação do complexo industrial.

As movimentações resultaram em **ingressos financeiros de R$ 295.638,30**, sendo **R$ 228.245,02 provenientes das vendas de DDG**, **R$ 32.611,53 das vendas de WDG**, **R$ 7.791,21 da comercialização de resíduos** e **R$ 25.546,34 da alienação de sucatas de lonas dos silobag**. Adicionalmente, foi registrado ingresso de **R$ 1.444,20**, identificado no fluxo financeiro como venda de óleo usado, posteriormente objeto de devolução em razão da ausência de emissão de documento fiscal pelo cliente.

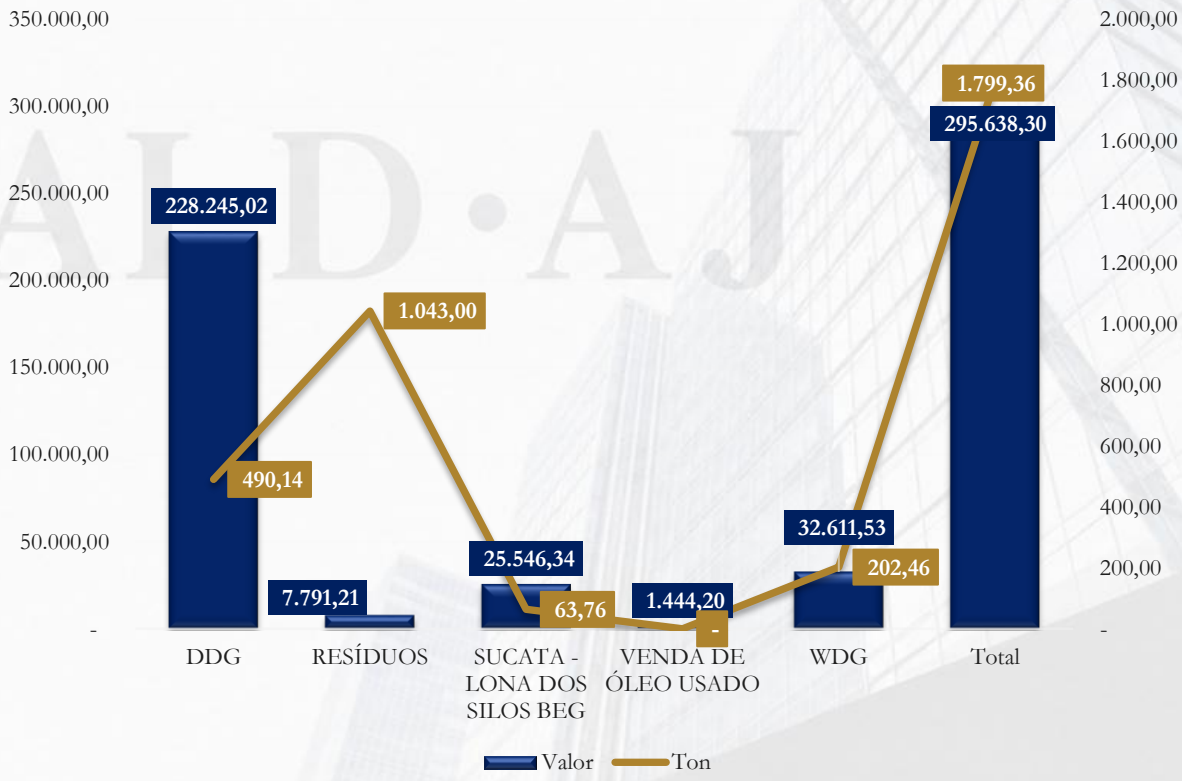
As operações de alienação dos coprodutos foram acompanhadas pela Administração Judicial, mediante controle dos carregamentos, conferência das quantidades comercializadas, acompanhamento da documentação fiscal e verificação dos respectivos recebimentos, assegurando a adequada identificação dos recursos arrecadados.

Durante o período, também foram realizadas **restituições de valores recebidos a maior de adquirentes**, no montante de **R$ 12.727,22**, decorrentes de ajustes identificados na conferência das operações comerciais. Tais restituições encontram-se registradas entre as saídas financeiras do mês, não constituindo dedução direta dos ingressos brutos apresentados nesta seção.

As movimentações foram acompanhadas pela Administração Judicial, com o objetivo de assegurar a **regularidade dos registros financeiros e a rastreabilidade dos recursos arrecadados**, inclusive quanto às operações que demandaram devoluções ou ajustes posteriores.

As operações que compõem os ingressos acima apresentados encontram-se vinculadas aos **respectivos documentos comprobatórios**, organizados por evento no acervo documental eletrônico, permitindo a correlação entre a alienação realizada, o ingresso financeiro e a documentação de suporte.

VENDAS



SAÍDAS

No mês de **outubro de 2026**, foram realizados **desembolsos no total de R$ 2.103.916,29**, relacionados ao cumprimento de obrigações financeiras, trabalhistas, previdenciárias e operacionais da Massa Falida, bem como às despesas necessárias à guarda, conservação e realização dos ativos.

Dentre as movimentações do período, destaca-se o depósito judicial **de R$ 1.660.000,00 relacionado à garantia fiduciária constituída em favor da Best Fuel**, correspondente ao produto líquido da alienação de 2.500 toneladas de DDG, cuja destinação já havia sido informada na prestação de contas de setembro de 2026. O desembolso foi realizado no contexto das obrigações vinculadas ao financiamento DIP, conforme os instrumentos e as deliberações pertinentes.

Os desembolsos também compreenderam **pagamentos de salários da equipe operacional referentes à competência de setembro de 2026 (R$ 164.387,00)**, **recolhimentos de INSS e IRRF relativos à folha de setembro de 2026 (R$ 65.001,60)**, **INSS referente à folha de agosto de 2026 (R$ 61.689,12)** e **FGTS das competências de agosto e setembro de 2026, nos valores de R$ 13.237,72 e R$ 10.803,47, respectivamente**. Foram igualmente realizados pagamentos de **empréstimos consignados contratados por trabalhadores (R$ 28.527,90), referentes à folha de maio de 2026,** e **contribuições assistenciais da mesma competência (R$ 2.168,10)**.

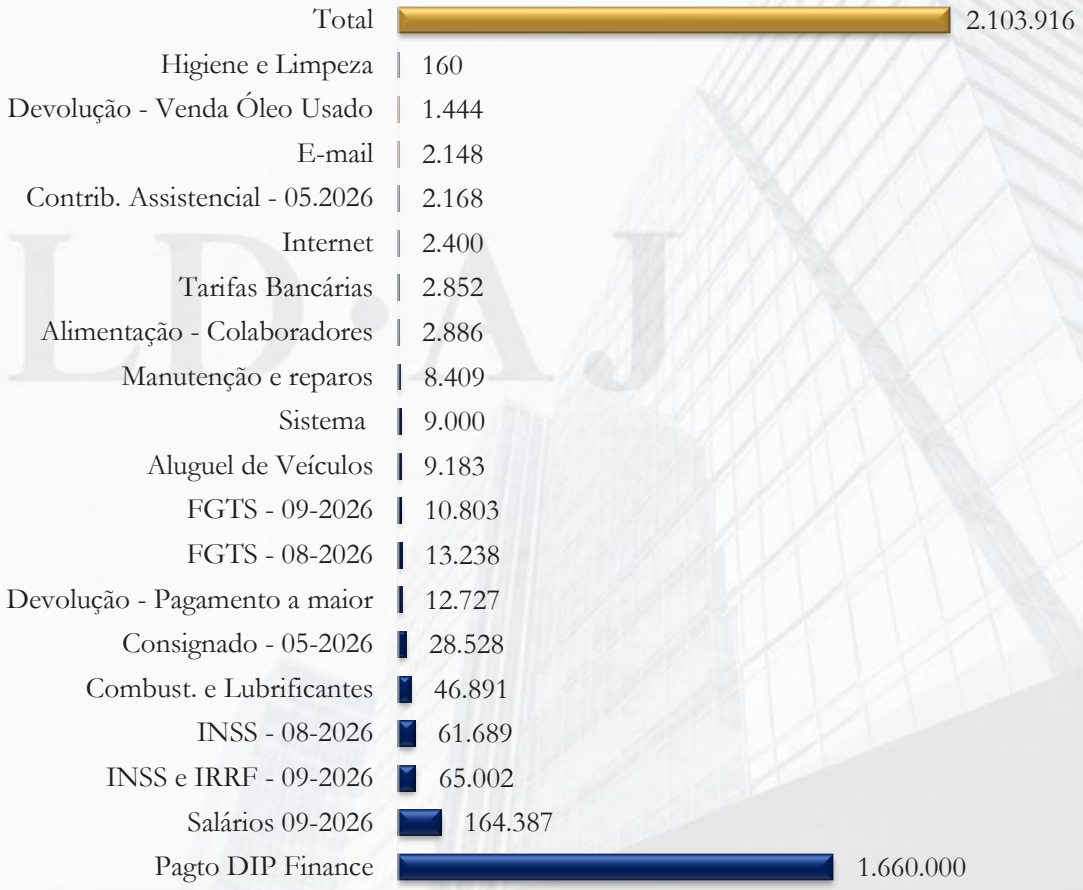
Quanto às despesas operacionais, destacam-se os pagamentos com **combustíveis e lubrificantes (R$ 46.891,40)**, locação de veículos, manutenção e reparos, alimentação dos colaboradores, sistemas, internet e demais serviços necessários à manutenção da estrutura industrial. No período, foram identificados **estornos de pagamentos à Nova Maringá Combustível Ltda., no montante de R$ 41.100,00**, os quais estão considerados na conciliação financeira, observada sua apresentação no fluxo de caixa, para evitar duplicidade ou compensação indevida.

A Administração Judicial também procedeu à **restituição de valores recebidos a maior de adquirentes, no montante de R$ 12.727,22**, bem como à devolução de **R$ 1.444,20**, relacionada à operação comercial identificada no controle financeiro como venda de óleo usado, posteriormente desfeita em razão da ausência de emissão do documento fiscal correspondente.

As despesas operacionais estiveram relacionadas à manutenção da estrutura necessária à guarda e conservação do complexo industrial e à continuidade dos procedimentos de realização dos ativos da Massa Falida, enquanto os pagamentos trabalhistas, previdenciários e financeiros atenderam às obrigações identificadas e acompanhadas pela Administração Judicial.

Os desembolsos encontram-se registrados no controle financeiro do período, com identificação das respectivas rubricas e movimentações bancárias. Os documentos comprobatórios serão apresentados no acervo documental eletrônico, organizados por evento, permitindo a correlação entre cada pagamento, sua finalidade e a documentação de suporte.

PAGAMENTOS



NOTAS EXPLICATIVAS

As notas a seguir complementam a Demonstração do Fluxo de Caixa e apresentam os principais esclarecimentos acerca das movimentações realizadas no mês de outubro de 2026.

➢ Nota 1 – Saldo Inicial

O saldo inicial de **R$ 3.272.880,40** corresponde à disponibilidade financeira apurada ao encerramento de setembro de 2026, conforme demonstrado na prestação de contas do período anterior, constituindo o saldo inicial das movimentações realizadas em outubro de 2026.

➢ Nota 2 – Entradas – Alienação de DDG, WDG, Resíduos e Sucatas

No mês de outubro de 2026, os ingressos financeiros totalizaram **R$ 295.638,30**, provenientes da continuidade da alienação dos estoques de DDG e WDG, da comercialização de resíduos e sucatas, além de recebimento posteriormente objeto de devolução.

A composição dos ingressos financeiros foi a seguinte:

Origem dos recursos	Valor recebido
DDG	R$ 228.245,02
WDG	R$ 32.611,53
Resíduos	R$ 7.791,21
Sucata – Lonas dos Silosbag	R$ 25.546,34
Venda de óleo usado – valor posteriormente devolvido	R$ 1.444,20
Total	**R$ 295.638,30**

As alienações foram acompanhadas pela Administração Judicial, mediante controle das operações comerciais, conferência dos recebimentos e organização dos documentos comprobatórios. Registra-se que o ingresso de **R$ 1.444,20**, identificado no fluxo financeiro como venda de óleo usado, foi objeto de devolução no mesmo período, registrada na Nota 3.18, não produzindo efeito líquido sobre as disponibilidades da Massa Falida.

As operações e os respectivos recebimentos encontram-se individualizados nos controles financeiros, permitindo a correlação entre os valores arrecadados e os documentos de suporte.

➢ Nota 3.1 – Pagamento DIP Finance

No mês de outubro de 2026, a Administração Judicial realizou o despósito judicial de **R$ 1.660.000,00**, correspondente ao produto líquido da alienação de **2.500 toneladas de DDG**, objeto de garantia fiduciária constituída em favor da **Best Fuel**, no âmbito da operação de financiamento DIP.

Conforme informado na prestação de contas de setembro de 2026, os recursos decorrentes da comercialização desse estoque possuíam destinação vinculada à garantia fiduciária, razão pela qual o montante não integrava as disponibilidades de livre utilização pela Massa Falida.

➢ Nota 3.2 – Despesas com Salários da Operação

Durante o mês de outubro de 2026, foram realizados pagamentos no montante de **R$ 164.387,00**, referentes aos salários da equipe de colaboradores vinculados à continuidade das atividades operacionais do complexo industrial, relativos à competência de **setembro de 2026**.

Os pagamentos compreenderam as remunerações apuradas pelo setor de Recursos Humanos, considerando os valores devidos aos colaboradores envolvidos nas atividades necessárias à operação, movimentação dos estoques, manutenção e guarda da estrutura industrial.

As despesas integram os custos decorrentes da continuidade operacional conduzida sob acompanhamento da Administração Judicial, destinada à preservação dos ativos e à realização dos estoques remanescentes.

NOTAS EXPLICATIVAS

➢ Nota 3.3 – INSS e IRRF – Folha de Setembro/2026

Foram realizados desembolsos no total de **R$ 65.001,60**, referentes ao recolhimento de obrigações previdenciárias e tributárias relacionadas à folha de pagamento da competência de **setembro de 2026**.

Os valores compreendem recolhimentos de INSS e IRRF vinculados à remuneração dos colaboradores da operação, conforme apuração realizada pelo setor responsável pelo processamento da folha.

Os pagamentos foram realizados com a finalidade de atender às obrigações decorrentes da manutenção das atividades operacionais, observadas as respectivas competências e os documentos de arrecadação.

➢ Nota 3.4 – INSS – Folha de Agosto/2026

No período, foi realizado o recolhimento de **R$ 61.689,12**, referente às contribuições previdenciárias relacionadas à folha de pagamento da competência de **agosto de 2026**.

O desembolso corresponde à regularização da obrigação previdenciária decorrente da remuneração dos colaboradores vinculados às atividades operacionais desenvolvidas naquele mês.

Embora relacionado à competência de agosto, o pagamento foi efetivado em outubro de 2026, razão pela qual integra a presente Demonstração do Fluxo de Caixa, elaborada segundo o regime de movimentação financeira.

➢ Nota 3.5 – Despesas com Combustíveis e Lubrificantes

No mês de outubro de 2026, foram realizados desembolsos líquidos de **R$ 46.891,40**, referentes à aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados às atividades operacionais da Massa Falida.

Nos dias 26 e 27 de outubro, ocorreram duas tentativas de transferência à empresa **Nova Maringá Combustível Ltda.**, no valor de **R$ 20.550,00 cada**, ambas estornadas pela instituição financeira em razão de restrição ao valor permitido para a operação. Posteriormente, em 27 de outubro, o pagamento foi realizado mediante duas transferências, de **R$ 5.550,00 e R$ 15.000,00**.

Os estornos, que totalizaram **R$ 41.100,00**, foram integralmente compensados pelas respectivas entradas bancárias, não representando despesas adicionais. Dessa forma, o valor de **R$ 46.891,40** corresponde aos pagamentos efetivos, líquidos dos estornos registrados no período.

➢ Nota 3.6 – Pagamento de Empréstimos Consignados – Folha de Maio/2026

No mês de outubro de 2026, foram realizados pagamentos no total de **R$ 28.527,90**, referentes aos empréstimos consignados contratados por trabalhadores e descontados da folha salarial de maio de 2026. Embora relacionado à competência de maio, o pagamento foi efetivado em outubro de 2026, razão pela qual integra a presente Demonstração do Fluxo de Caixa, elaborada segundo o regime de movimentação financeira.

➢ Nota 3.7 – Devolução de Valores Recebidos a Maior

No mês de outubro de 2026, a Administração Judicial realizou a devolução de **R$ 12.727,22**, referente ao valor recebido a maior na operação de venda de **27,000 toneladas**, realizada em **08/10/2026**, ao cliente **Rodes e Ponsoni**. O valor efetivamente devido pela operação era de **R$ 12.325,50**, tendo o adquirente efetuado pagamento de R$ 25.052,72, superior ao montante devido o que motivou a restituição do valor excedente.

NOTAS EXPLICATIVAS

➢ **Nota 3.8 – FGTS – Competência Agosto/2026**

Em outubro de 2026, a Administração Judicial realizou o recolhimento de **R$ 13.237,72**, referente ao FGTS da competência de agosto de 2026, incidente sobre a folha salarial dos colaboradores vinculados à operação da Massa Falida. Embora relacionado à competência de agosto, o pagamento foi efetivado em outubro de 2026, razão pela qual integra a presente Demonstração do Fluxo de Caixa, elaborada segundo o regime de movimentação financeira.

➢ **Nota 3.9 – FGTS – Competência Setembro/2026**

Foi realizado o recolhimento de **R$ 10.803,47**, referente ao FGTS da competência de setembro de 2026, relativo aos colaboradores envolvidos nas atividades operacionais da Massa Falida.

➢ **Nota 3.10 – Aluguel de Veículos**

Foram realizados pagamentos no total de **R$ 9.183,00**, referentes à locação de veículos utilizados no suporte às atividades operacionais e administrativas do complexo industrial, necessárias à continuidade da realização dos ativos e à conservação das instalações.

➢ **Nota 3.11 – Sistema de Gestão Empresarial**

Foi realizado pagamento de **R$ 9.000,00** à empresa **CS Soluções em Software de Gestão Empresarial Ltda.**, referente à prestação de serviços de sistema de gestão empresarial utilizado no controle das atividades administrativas e operacionais da Massa Falida.

➢ **Nota 3.12 – Manutenção e Reparos**

Foram realizados desembolsos de **R$ 8.409,47**, referentes a serviços de manutenção e reparos necessários à conservação das instalações e dos equipamentos do complexo industrial, incluindo reparo de bomba d'água, caixa de direção do veículo e conserto emergencial de pneu.

➢ **Nota 3.13 – Alimentação dos Colaboradores**

Foram realizados pagamentos de **R$ 2.885,63**, referentes ao fornecimento de alimentação aos colaboradores no complexo industrial durante o período de continuidade das atividades operacionais.

➢ **Nota 3.14 – Tarifas Bancárias**

Foram registradas despesas bancárias no total de **R$ 2.852,00**, compreendendo tarifas incidentes sobre as movimentações financeiras e a cobrança da mensalidade de manutenção da conta, no valor de **R$ 699,00**. No período, a instituição financeira efetuou o desconto acumulado das mensalidades referentes aos meses de **julho, agosto e setembro de 2026**, totalizando **R$ 2.097,00**, além das demais tarifas bancárias de **R$ 755,00**.

➢ **Nota 3.15 – Serviços de Internet**

Foi realizado pagamento de **R$ 2.400,00**, referente aos serviços de internet utilizados no complexo industrial, necessários ao suporte das atividades administrativas e operacionais.

➢ **Nota 3.16 – Contribuição Assistencial – Competência Maio/2026**

Foi realizado o pagamento de **R$ 2.168,10**, referente às contribuições assistenciais descontadas da folha salarial de maio de 2026, após conferência dos valores correspondentes a **67 colaboradores**.

➢ **Nota 3.17 – Assinaturas de E-mail e Facilit**

Foram realizados pagamentos no total de **R$ 2.148,46**, referentes à manutenção: (i) das assinaturas dos serviços de e-mail utilizados nas comunicações e atividades administrativas da Massa Falida; e (ii) da prestação de serviço de acompanhamento das publicações jurídicas.

➢ **Nota 3.18 – Devolução de Valor Recebido**

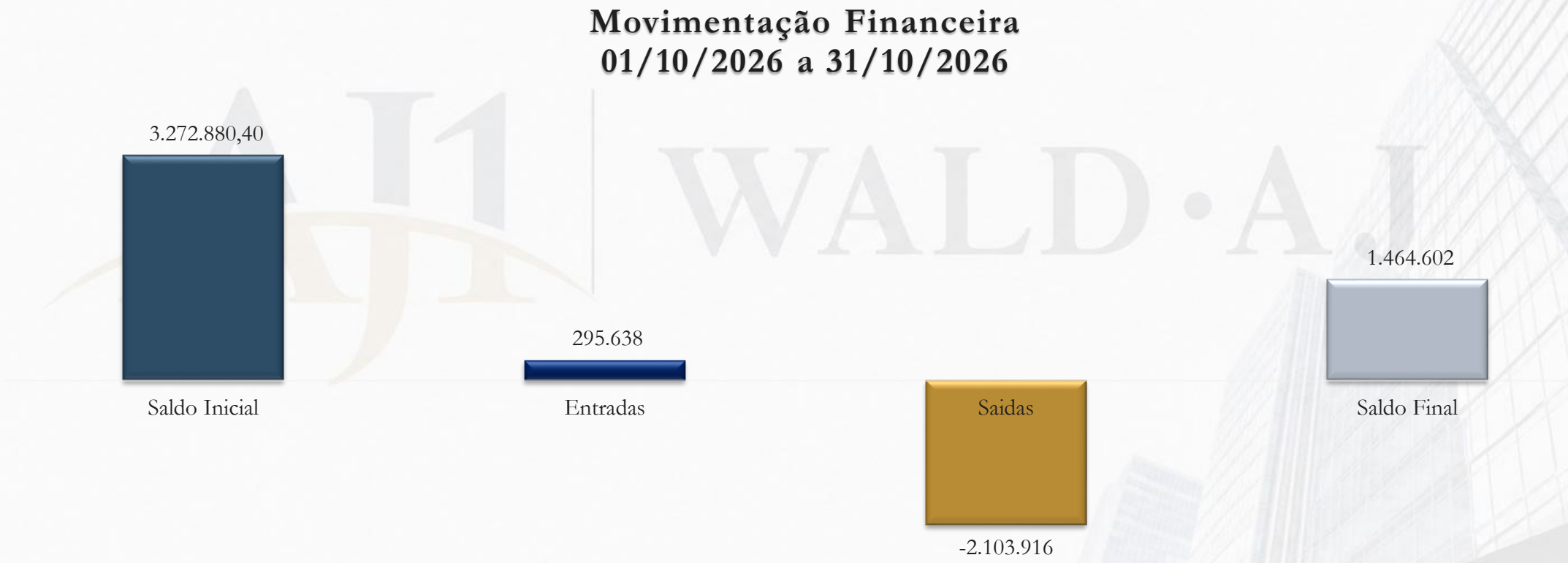
Foi realizada a devolução de **R$ 1.444,20**, referente a valor recebido em operação identificada como venda de óleo usado, posteriormente restituído em razão da ausência de emissão de nota fiscal por parte do cliente. O recebimento e a devolução foram registrados separadamente no fluxo de caixa, sem efeito líquido sobre as disponibilidades.

NOTAS EXPLICATIVAS

➢ **Nota 3.19 – Higiene e Limpeza**

Foi realizado pagamento de **R$ 160,00**, referente à aquisição de raticida destinado ao controle de roedores e à manutenção das condições de higiene e conservação do alojamento utilizado pelos colaboradores da operação.

➢ **A movimentação consolidada apresenta-se da seguinte forma:**



AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL | WALD·AJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CONCLUSÃO



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente prestação de contas demonstra a movimentação financeira realizada no mês de **outubro de 2026**, decorrente da continuidade da alienação dos estoques de **DDG e WDG**, da comercialização de resíduos e sucatas e da aplicação dos recursos no cumprimento de obrigações e no custeio das despesas necessárias à administração, guarda, conservação e realização dos ativos da Massa Falida do Grupo Libra.

No período, foram registrados **ingressos financeiros de R$ 295.638,30** e **desembolsos de R$ 2.103.916,29**, resultando em **variação líquida negativa de caixa de R$ 1.808.277,99** e **saldo final de R$ 1.464.602,41**, conforme demonstrado no fluxo de caixa de outubro de 2026 e no extrato bancário.

Dentre as movimentações relevantes, destaca-se o depósito judicial de **R$ 1.660.000,00**, correspondente ao produto líquido da alienação de 2.500 toneladas de DDG, objeto de garantia fiduciária constituída em favor da **Best Fuel**, envolvendo o financiamento DIP, conforme informado na prestação de contas do mês anterior.

Os demais recursos foram destinados, principalmente, ao **pagamento de salários e encargos trabalhistas e previdenciários**, bem como ao custeio das despesas operacionais necessárias à manutenção da estrutura industrial e à preservação dos ativos da Massa Falida.

Durante o período, a Administração Judicial também acompanhou a **regularização de ajustes decorrentes das operações**, incluindo restituições de valores recebidos a maior, devoluções de recebimentos e estornos de transferências bancárias, assegurando a adequada identificação dos recursos arrecadados e dos desembolsos efetivamente realizados.

As movimentações apresentadas encontram-se acompanhadas dos respectivos **documentos comprobatórios**, organizados por evento no acervo documental eletrônico, possibilitando sua conferência, conciliação e rastreabilidade, em observância aos deveres de transparência e prestação de contas da Administração Judicial.

Dessa forma, a Administração Judicial submete a presente **prestação de contas referente ao mês de outubro de 2026 à apreciação do Juízo**, acompanhada da respectiva documentação de suporte, disponível por meio do link:

GRUPO LIBRA:

https://onedrive.live.com/my?id=%2Fpersonal%2F2a4a353c8410a7e2%2FDocuments%2FGRUPO%20LIBRA%2FPresta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas%20%2D%20Outubro%2D26&sortField=LinkFilename&isAscending=true&viewid=4b15459e%2Db72a%2D455c%2D969f%2D40f594cfb4a3

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS



ANEXOS

Considerando o **volume de documentos e a extensão dos respectivos arquivos**, esta Administração Judicial disponibiliza, por meio do link abaixo, o **acervo documental que integra a presente prestação de contas**, a fim de facilitar sua consulta e conferência.

A documentação encontra-se organizada e identificada por evento, permitindo a correlação com as movimentações financeiras apresentadas neste relatório.

- ANEXO 01 - VENDAS.pdf
- ANEXO 02 - PAGAMENTOS.pdf

AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

WALD•AJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELÊNCIA EM GESTÃO.
COMPROMISSO COM A JUSTIÇA.



AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

São Paulo/SP: Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, 15º andar, sala 1514
Cep: 01139-000 | 11 3392-2438

Cuiabá/MT: Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada
Cep: 78048-848 | 65 2136-2363

www.aj1.com.br

WALD ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

São Paulo/SP: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar | 04543-906
São Paulo, SP | Brasil

Rio de Janeiro/RJ: Av. Ataulfo de Paiva, 1165, 3º andar | 22440-034
Rio de Janeiro, RJ | Brasil

www.wald.com.br